



EDITAL DAEC/PREX Nº 05/2021

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX, considerando as Resoluções CONSUN nº 030/2003 e 003/2011, que tratam do **Programa Apoio Pedagógico** ao Aluno com Deficiência Física, Auditiva e/ou Visual, e a necessidade de contemplar demanda existente no **Campus Heróis do Jenipapo - Campo Maior**, torna público o presente Edital que define os procedimentos e normas para seleção dos candidatos ao Programa Apoio Pedagógico

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para atuar como bolsista no Programa Apoio Pedagógico ao aluno com Deficiência Visual. Concorrerão à bolsa deste Programa, os candidatos que tenham disponibilidade para prestar acompanhamento individualizado às atividades pedagógicas, nos Termos da RESOLUÇÃO CEPEX Nº 038/2020.

1.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) por um período de 06 (seis) meses, podendo ser renovada conforme necessidade.

1.3 Poderão se inscrever os discentes regularmente matriculados a partir do Bloco IV do Curso de Pedagogia, conforme a necessidade de atendimento ao aluno especificada no quadro abaixo:

CURSO	BLOCO	CAMPUS	TURNO	VAGA	DEFICIÊNCIA
Pedagogia	IV	Heróis do Jenipapo	Tarde	1	Visual

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas nos dias **20 e 21 de janeiro** mediante o envio da documentação digitalizada (preenchida manualmente e escaneada ou preenchida digitalmente com inserção de assinatura digital) requerida neste Edital para o e-mail: apoiopedagogico@prex.uespi.br

2.2 Dos requisitos para inscrição

2.2.1 Estar regularmente matriculado a partir do IV bloco do Curso de Pedagogia.

2.2.2 Apresentar índice mínimo de rendimento acadêmico igual a 7,0.

2.2.3 Declarar disponibilidade de 20h para o Apoio Pedagógico (Anexo II).

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos digitalizados:

3.1.1 Cadastro Socioeconômico (**Anexo I**);





3.1.2 Cópias de **RG e CPF**;

3.1.3 Cópias dos comprovantes de endereço (**água e luz** referentes a dezembro de 2020) e comprovante de **renda** familiar (contracheque ou declaração de trabalho informal);

3.1.4 Histórico Acadêmico atualizado e comprovante de Matrícula Curricular ou Declaração de vínculo atualizada;

3.1.5 Declaração de Disponibilidade para prestar Apoio Pedagógico ao Aluno com Deficiência Visual (**Anexo II**).

3.1.6 Carta de Intenção, com demonstração de habilidades em digitação, leitura e escrita (**Anexo III**).

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será pela análise da documentação exigida, conforme os requisitos para inscrição estabelecidos no presente Edital.

4.2 A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados via e-mail.

4.3 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

4.4 No processo seletivo, terá prioridade o discente que frequenta a mesma turma do aluno a ser atendido (Art. 49, Resolução CEPEX nº 038/2020).

4.5 A classificação será pelo atendimento da documentação apresentada, bem como análise da Carta de Intenção, conforme Ficha de Avaliação de Intenção no Anexo IV.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O processo de seleção dos candidatos ao programa e a divulgação do resultado ocorrerão conforme datas e locais estabelecidos no cronograma.

5.2 O resultado será divulgado no site da UESPI. www.uespi.br/site

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

6.2 Os candidatos classificados comporão um cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no site da UESPI, as etapas do



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



processo seletivo.

7 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

EVENTO	DATA
Inscrições	20 e 21/01
Homologação das inscrições	22/01
Resultado Final	25/01
Assinatura do Termo de Compromisso	25/01

Teresina, 20 de janeiro de 2021.


Profª. Dra. Eliene Maria Viana de Figueiredo Pierote
Pró-Reitora de Extensão, Assuntos Estudantis
e Comunitários - PREX / UESPI
Port. 0099/20 Mat. 268552-3



ANEXO I
CADASTRO SOCIOECONÔMICO

1 INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

NOME _____

DATA DE NASCIMENTO ___/___/___ ESTADO CIVIL _____

RG _____ CPF _____

ENDEREÇO _____

_____ Nº _____ CEP _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ UF _____

TELEFONES: () _____ () _____

E-MAIL: _____

1.2 DADOS CURSO

CAMPUS _____ CURSO _____

BLOCO ___ MATRÍCULA _____ TURNO: () MANHÃ () TARDE () NOITE

ANO DE INGRESSO: _____ PREVISÃO DE CONCLUSÃO _____

INGRESSOU NA UESPI PELO SISTEMA DE COTAS: SIM () NÃO ()

1.3 CURSOU A EDUCAÇÃO BÁSICA EM ESCOLA

() PÚBLICA

() PARTICULAR () Com bolsa () Sem bolsa

() PÚBLICA E PARTICULAR () Com bolsa () Sem bolsa

1.4 CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS

A) FONTES DE RENDIMENTOS

() ESTÁGIO R\$ _____

() PROGRAMA COM BOLSA R\$ _____

() MONITORIA R\$ _____

() MESADA R\$ _____



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



() PENSÃO R\$ _____
() OUTRAS _____ R\$ _____

B) CONDIÇÃO DE MORADIA

() PRÓPRIA () ALUGADA () CEDIDA () MORADIA ESTUDANTIL
() OUTRO _____

C) TRANSPORTE UTILIZADO EM SUA ROTINA DIÁRIA

() VEÍCULO PRÓPRIO
() TRANSPORTE COLETIVO
() OUTRO _____

2 INFORMAÇÕES SOBRE A FAMÍLIA DO CANDIDATO

NOME DO PAI _____
PROFISSÃO _____ RENDA MENSAL _____
ENDEREÇO _____
CIDADE _____ UF _____ TELEFONE () _____

NOME DA MÃE _____
PROFISSÃO _____
RENDA MENSAL _____
ENDEREÇO _____
CIDADE _____ UF _____ TELEFONE () _____

POSSUI IRMÃOS?
() NÃO () SIM QUANTOS? _____

OUTRA CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DO NÚCLEO FAMILIAR RESPONSÁVEL PELA
SUA MANUTENÇÃO

GRAU DE PARENTESCO _____
PROFISSÃO _____ RENDA MENSAL _____





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



2.1 CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DA FAMÍLIA DO CANDIDATO

A) MORADIA (Imóvel onde reside a família)

() IMÓVEL PRÓPRIO QUITADO

() IMÓVEL EM AQUISIÇÃO – VALOR DA PRESTAÇÃO R\$ _____

() IMÓVEL ALUGADO – VALOR R\$ _____

() IMÓVEL CEDIDO

() IMÓVEL ADQUIRIDO POR OCUPAÇÃO

B) BENS QUE A FAMÍLIA POSSUI

() IMÓVEL PRÓPRIO Quantos? _____

() TERRENO

() VEÍCULO

() OUTRO(S) _____

C) A FAMÍLIA É BENEFICIÁRIA DE PROGRAMAS SOCIAIS?

() SIM () NÃO

EM CASO AFIRMATIVO, QUAL(IS)?

_____ VALOR R\$ _____

_____ VALOR R\$ _____

D) EXISTE NA FAMÍLIA ALGUÉM COM DEFICIÊNCIA E/OU DOENÇA CRÔNICA?

() NÃO

() SIM QUAL(IS)? _____

GRAU DE PARENTESCO _____



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



E) CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DAS PESSOAS QUE COMPÕEM O SEU NÚCLEO FAMILIAR

NOME (Primeiro nome)	GRAU DE PARENTESCO	CIDADE ONDE RESIDE	IDADE	ESTADO CIVIL	GRAU DE INSTRUÇÃO	PROFISSÃO	RENDA MENSAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, aluno(a)
regularmente matriculado no curso de Pedagogia do Campus Heróis do Jenipapo, Bloco ____
Turno _____, portador do RG _____ e do
CPF _____, declaro, para os devidos fins, ter disponibilidade de 20 horas
semanais para exercer as atividades do Programa Apoio Pedagógico ao Aluno com Deficiência
Física, Auditiva e/ou Visual no Campus Heróis do Jenipapo no turno _____.

_____, ____ de _____ de 2021.

Candidato(a)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES
SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA APOIO PEDAGÓGICO

Nome do Examinador (a): _____

Candidato (a)	a) Conformidade com os objetivos do Edital (3,0)	b) Argumentação com demonstração de habilidades em digitação, leitura e escrita (2,0)	c) Coerência textual (2,0)	d) Domínio da norma culta (3,0)	TOTAL